

DECRETO Nº 16812/2021

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Mestrado, à servidora Vanessa Amaral.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDER Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – MESTRADO em **Educação**, junto a Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da servidora **VANESSA AMARAL**, matrícula funcional 17912-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 10.021.316-8/PR e do CPF/MF n.º 073.180.789-84, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Educadora Artística I*, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Departamento de Cultura, a partir de 01 de janeiro de 2021, com base no Artigo 95 – inciso VII da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças

